

**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO Nº 90032/2025 - UASG 925852**

**Processo nº 2024/353298**, Contratação de serviços de empresa especializada visa executar os serviços necessários de manutenção e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, bebedouros, geradores, subestações, telefonia, lógica, pintura e cobertura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com data de abertura agendada para 12/09/2025 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste no Anexo I - Termo de Referência. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES  
Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1244297****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1091/2025-CGP/SEAP****Belém-PA, 11 de setembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 980/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0880/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8149/2024-CGP/SEAP; 0880/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8150/2024-CGP/SEAP; 0880/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8153/2024-CGP/SEAP; 0880/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8154/2024-CGP/SEAP; 0880/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8172/2024-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1244304****PORTARIA Nº 1090/2025-CGP/SEAP****Belém-PA, 11 de setembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 979/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0879/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8033/2024-CGP/SEAP; 0879/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8035/2024-CGP/SEAP; 0879/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8061/2024-CGP/SEAP; 0879/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8085/2024-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1244305****PORTARIA Nº 1089/2025-CGP/SEAP****Belém-PA, 11 de setembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877); CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 978/2025-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0878/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 7533/2023-CGP/SEAP; 0878/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 7994/2024-CGP/SEAP; 0878/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de

22/07/2025, SAD nº 8109/2024-CGP/SEAP; 0878/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8111/2024-CGP/SEAP; 0878/2025-CGP/SEAP, de 15/07/2025, publicado no DOE nº 36.306 de 22/07/2025, SAD nº 8567/2025-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1244306****PORTARIA Nº 1088/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 11 de setembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº 977/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte PORTARIA: -1006/2025 de 20/08/2025, publicada no DOE nº 36.335 de 22/08/2025, PADS nº. 8672/2025-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 1244308****PORTARIA Nº 1087/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de setembro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464); CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 976/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0734/2025 de 10/06/2025, DOE nº 36.260, de 12/06/2025, PAD nº: 7298/2022-CGP/SEAP; 0734/2025 de 10/06/2025, DOE nº 36.260, de 12/06/2025, PAD nº: 7149/2022-CGP/SEAP; 0734/2025 de 10/06/2025, DOE nº 36.260, de 12/06/2025, PAD nº: 7088/2022-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 1244303****LICENÇA CASAMENTO****PORTARIA Nº 674/2025/DGP/SEAP Belém, 12 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora ROBERTA DA SILVA ALEIXO (mat. 5897138/3), Policial Penal, no período de 69/2025 a 13/9/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2025.

WALDILSON COLINS

**Protocolo: 1244590****FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 5762/2025/DGP/SEAP****Belém, 12 de setembro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

**Resolve:**

Art. 1º - Dispensar em virtude de nomeação em cargo comissionado, o servidor MANACIEL DA VERA RODRIGUES, mat. 5950139/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SÃO FÉLIX DO XINGU, a contar de 11/09/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 11/09/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1244538****PORTARIA Nº 287/2025/DGP/GAB/SEAP/PA****Belém, 12 de setembro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2881985

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a cessão do servidor CAIO EDUARDO CAMPOS GUIMARÃES, matrícula funcional nº8034248, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2027, com ônus para o órgão cessionário, com fulcro no artigo